



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410847993

Nome original: MATRICULA-66877-assinado.pdf

Data: 03/09/2024 11:06:14

Remetente:

Maria Bahia Peixoto Valadão

Goiânia - (CNS 026039) Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia! Segue em anexo certidão em resposta ao processo nº 0011065-64.2017.5.18.000

3 Cod. De rastreabilidade: 518202424094857 Att. 2º RI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 66.877, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS** situada na **FAZENDA RETIRO**, n/Município, lugar denominado **CHÁCARA PITANGA**, composta pelas Chácaras nºs 03, 04 e 05, com área total de **14,76,22ha**, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M01, cravado na margem esquerda do Córrego Macambira na confrontação com terras de Melquiades Floriano Lemos; daí, segue confrontando com o último no azimute de 142º05'17" e distância de 434,18m, até o marco M02, cravado na margem da faixa de domínio da GO-080; daí, segue margeando esta faixa no sentido Goiânia, nos seguintes azimutes e distâncias: 232º17'35" e 179,80m, 229º15'27" - 78,00m, passando pelo marco M03, indo até o marco M04; daí, segue confrontando com Aldemar de Andrade Câmara no azimute de 323º26'57" e distância de 629,16m, até o marco M05, cravado na margem esquerda do Córrego Macambira; daí, segue margeando este córrego acima indo até o marco M01, ponto de partida". **PROPRIETÁRIOS: MANUEL PEREIRA DA SILVA LEITE**, português, casado com **ANTONIETA VIEGAS DA SILVA LEITE**, sob o regime da comunhão de bens, industrial, CI RG nº 999.383 e RE nº 1.051.178-SRE/RJ e CIC nº 028.214.947-34, residente e domiciliado na cidade de Lins de Vasconcelos/RJ, conforme R-1-27.362 e R-1-26.899, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-66.877: Goiânia, 29 de Outubro de 2002. Certifico e dou fê, que de acordo com reqº datado de 11.04.2002, acompanhado do Termo de Responsabilidade Averbação da Reserva Legal, firmado em data de 08.09.2002, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do Art. 16, da Lei nº 4.771/65, (Código Florestal) e o Art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), no imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada a **Área de 02,95.24ha**, denominada **RESERVA LEGAL**, como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M03, cravado na margem da faixa de domínio da GO-080 na confrontação com terras do proprietário; daí segue por esta faixa no sentido Goiânia no azimute de 229º15'27" e distância de 78,00m, até o marco M04; daí, segue confrontando com Aldemar de Andrade Câmara no azimute de 323º26'57" e distância de 399,85m até o marco M1A; daí, segue confrontando com terras do proprietário nos seguintes azimutes e distâncias: 55º29'00" - 71,44m, 142º30'48" - 391,67m, passando pelo marco M1B, indo até o marco M03, ponto de partida". RT.: Afonso Aires da Silva, CREA-GO nº 332/D. A Oficial.

R-2-66.877: Goiânia, 18 de Março de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13.11.2002, no Lº nº 801-N, às fls. 077/079, do 5º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes na matrícula supra, **VENDERAM** ao Sr. **AGOSTINHO POTENCIANO DE SOUZA**, brasileiro, professor, portador da CI RG nº 356.589-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 043.055.231-91, casado com **ELIZABETH LANDI DE LIMA E SOUZA**, sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00. A Oficial.

R-3-66.877: Goiânia, 07 de Dezembro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 07.08.2007, no Lº nº 956-N, às fls. 137/140, do 5º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes no R-2, supra, ela portadora da CI nº 95.232-SSP/GO e CPF nº 124.276.081-49, **VENDERAM** ao Sr. **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº



88.317.847/0001-45; **URUAÇU TRANSPORTES DE CARGAS E LOGIÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.752.297/0001-15; **GM EXPRESS LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.195.500/0001-40; **TRANSPORTADORA DO VALE LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.329.621/000-86, e, **AGROPECUÁRIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.807.773/0001-96, o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de **50%** para a primeira adquirente, e, **12,5%** para cada uma das demais, pelo preço de R\$ 200.000,00, pagos através de 10 Notas Promissórias no valor de R\$ 20.000,00, cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira no dia 06/09/2007 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, as quais ficam vinculadas n/escritura, conforme artigos 474 e 475 do CCB de 2002, A Oficial.

Av-4-66.877: Goiânia, 08 de Setembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 18.09.2010, fica cancelado e sem efeito jurídico o vínculo constante no R-3, supra, em virtude de quitação das Notas Promissórias, que ficam arquivadas n/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

R-5-66.877: Goiânia, 28 de Dezembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03.09.2010, no Lº nº. 1103-N, às fls. 025/028 do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, a condômina-proprietária, Agropecuária Ambiental Ltda, constante no R-3, supra, com anuência das condôminas-proprietárias, Uruaçu Transportes de Cargas e Logística Ltda; Gm Exprees Ltda-ME e Transportadora do Vale Ltda-ME, VENDEU à **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de canoas-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 88.317.847/0001-45, a sua **parte ideal correspondente a 12,50%(doze virgula cinquenta por cento)**, do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$40.000,00. Esc.03. A Oficial.

R-6-66.877: Goiânia, 28 de Dezembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 07.10.2010, no Lº nº. 1103-N, às fls. 193/196 do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, a condômina-proprietária, Transportadora do Vale Ltda-ME, constante no R-3, supra, com anuência da condômina-proprietária, GM Express Ltda-ME, VENDEU à Empresa **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de canoas-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 88.317.847/0001-45, a sua **parte ideal correspondente a 12,50%(doze virgula cinquenta por cento)**, do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$30.000,00. Esc.03. A Oficial.

R-7-66.877: Goiânia, 28 de Dezembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22.09.2010, no Lº nº. 1103-N, às fls. 142/145 do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, a condômina-proprietária, Uruaçu Transportes de Cargas e Logística Ltda, constante no R-3, supra, com anuência das condôminas-proprietárias, GM Express Ltda-ME e Transportadora do Vale Ltda-ME VENDEU à Empresa **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de canoas-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 88.317.847/0001-45, a sua **parte ideal correspondente a 12,50%(doze virgula cinquenta por cento)**, do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$30.000,00. Esc.03. A Oficial.

R-8-66.877: Goiânia, 04 de Outubro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06/07/2011, no Lº nº. 01144-N, às fls. 040/042, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, a condômina-proprietária, GM Express Ltda-ME, constante no R-3, retro, VENDEU à Empresa **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Canoas-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.317.847/0001-45, sua **parte correspondente a 12,50%(doze virgula cinquenta por cento)**, do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-9-66.877: Goiânia, 03 de Fevereiro de 2014. Por Instrumento de Arrolamento de Bens, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-Ministério da Fazenda, com base no disposto no § 5º do art. 64 da Lei 9532, de 10.12.1997, via do qual, foi apresentada a **Relação de Bens e Direitos para Arrolamento** em nome de **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, ficando **ARROLADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para os fins que se fizerem necessários, esclarecendo que a **ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens e direitos arrolados**, fica este **Registro de Imóveis**, com a obrigação de comunicar à D.R.F., via Ofício, no prazo de 48 horas. Escr.01. A Oficial.

Av-10-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308809-IA-500, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00207783520175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-11-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308796-IA-000, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00207333120175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-12-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308765-IA-031, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00207749520175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-13-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308787-IA-680, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00207818720175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-14-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2311.00308837-IA-120, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00207316120175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-15-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308771-IA-430, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00206622920175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-16-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2311.00308825-IA-890, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00207429020175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-17-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2311.00308817-IA-790, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00207047820175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2525332c-99f8-4616-a014-3c3bae8523e0

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 03/09/2024 09:48

Av-18-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2310.00308778-IA-109, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00207722820175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-19-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2311.00308849-IA-560, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00205878720175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-20-66.877: Goiânia, 27 de Junho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201706.2311.00308831-IA-270, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00207039320175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-21-66.877: Goiânia, 05 de Julho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.0315.00314084-IA-081, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, supra, no Processo nº **00208068220175040403**, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-22-66.877: Goiânia, 11 de Julho de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.1009.00318253-IA-980, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00217802720145040403**, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-23-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326911-IA-091, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208606620175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-24-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326856-IA-309, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00207731320175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-25-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326107-IA-020, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208589620175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-26-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de

Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00327518-IA-709, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208719520175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-27-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326913-IA-620, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208615120175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-28-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326126-IA-750, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208598120175040203**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-29-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326865-IA-200, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208216920175040203**, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-30-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326091-IA-000, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208208420175040203**, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-31-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326068-IA-610, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208104020175040203**, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-32-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00327526-IA-809, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00206631420175040203**, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-33-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326924-IA-150, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208632120175040203**, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-34-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326130-IA-510, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208891920175040203**, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-35-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de

Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326917-IA-960, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº 00208623620175040203, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-36-66.877: Goiânia, 07 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201707.2816.00326133-IA-021, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00208728020175040203**, 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-37-66.877: Goiânia, 21 de Agosto de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201708.1814.00344168-IA-800, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-8, retro, no Processo nº **00211932120175040202**, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-38-66.877: Goiânia, 05 de Outubro de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201710.0513.00376817-IA-409, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº **00118546120165180015**, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-39-66.877: Goiânia, 13 de Dezembro de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201712.1214.00419737-IA-120, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 00108912520175180013, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-40-66.877: Goiânia, 28 de Fevereiro de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201802.2309.00453235-IA-051, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 00116190720175030103, da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-41-66.877: Goiânia, 06 de Março de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201803.0516.00460086-IA-609, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 0010940842017503014, da Vara do Trabalho de Guanhães/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-42-66.877: Goiânia, 06 de Março de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201803.0609.00460434-IA-050, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº 00003381120155120059, da Vara do Trabalho de Palhoça/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-43-66.877: Goiânia, 09 de Abril de 2018. Por Instrumento de Arrolamento de Bens da Secretaria da Receita Federal do Brasil-Brasília/DF-Ministério da Fazenda, conforme Requisição nº 18.00.0048.42, expedido em data de 16/03/2018, pela Dra. Lilian Luiza Trapp - Matr. 8921, Delegado da Receita Federal do Brasil DRF-Novos Hamburgo, foi apresentada a **Relação de Bens e Direitos para Arrolamento** em

nome do sujeito passivo: **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, ficando **ARROLADA** o imóvel objeto da presente matrícula, para os fins que se fizerem necessários, esclarecendo que a **ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens e direitos arrolados**, fica este **Registro de Imóveis**, com a obrigação de comunicar à D.R.F. de Brasília/DF, via Ofício, no prazo de 48 horas. Escr. 02. A Oficial.

Av-44-66.877: Goiânia, 13 de Abril de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201804.1215.00432650-IA-830, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº **0010940842017503014**, da Vara do Trabalho de Guanhaes/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-45-66.877: Goiânia, 26 de Abril de 2018. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201804.2512.00495371-IA-840, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº **00114655120175030050**, da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-46-66.877: Goiânia, 03 de Maio de 2018. Protocolo nº. 230.518. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201804.2713.00497952-IA-011, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº **00003916320165120024**, da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-47-66.877: Goiânia, 04 de Maio de 2018. **Protocolo nº 230.578.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.0310.00500531-IA-820, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº **00110315320175180015**, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-48-66.877: Goiânia, 10 de Maio de 2018. **Protocolo nº 230.709.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.0912.00504969-IA-970, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-8, retro, no Processo nº **001102588201751800001**, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-49-66.877: Goiânia, 18 de Maio de 2018. **Protocolo nº 230.275.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201804.2308.00493146-IA-000, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00114157720165180006**, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-50-66.877: Goiânia, 22 de Maio de 2018. **Protocolo nº 230.878.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.1412.00507889-IA-609, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00101464820175030050**, da Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-51-66.877: Goiânia, 28 de Maio de 2018. **Protocolo nº. 231.053.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do

Protocolo nº 201805.1615.00510789-IA-700, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, em liquidação extrajudicial, no Processo nº **00118243320175030104**, do TST-Tribunal Superior do Trabalho - MG-Tribunal Regional do Trabalho Uberlândia-MG 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Av-52-66.877: Goiânia, 01 de Junho de 2018. **Protocolo nº 231.394.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.3012.00514444-IA-920, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00005099620175140008**, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-53-66.877: Goiânia, 04 de Junho de 2018. **Protocolo nº 231.416.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201806.0113.00521509-IA-830, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110703120175030027**, da 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-54-66.877: Goiânia, 04 de Junho de 2018. **Protocolo nº 231.417.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201806.0115.00521639-IA-880, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00050767320155100002**, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-55-66.877: Goiânia, 11 de Junho de 2018. **Protocolo nº 231.664.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201806.1109.00527873-IA-510, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **0010384852017518006**, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-56-66.877: Goiânia, 28 de Junho de 2018. **Protocolo nº 232.188:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201805.1412.00507889-IA-609, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00101464820175030050**, da Vara do Trabalho da Comarca de Bom Despacho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-57-66.877: Goiânia, 04 de Julho de 2018. **Protocolo nº 232.497:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201807.0311.00544213-IA-670, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00108236020175180018**, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-58-66.877: Goiânia, 17 de Julho de 2018. **Protocolo nº. 232.704.** Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo RTOrd 0010415-41.2018.5.18.0016, expedido em data de 13/06/2018, assinado pela Dra. Patricia Caroline Silva Abrão, MMª. Juíza do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia/Go, em que figura como **Reclamante:** KENIA SOARES ANDRE RIBEIRO, e como **Reclamada:** RAPIDO TRANSPAULO LTDA, fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no importe de R\$34.215,70, atualizado até 31/10/2017. Escr.03. A Oficial.

Av-59-66.877: Goiânia, 23 de Julho de 2018. **Protocolo nº 232.816:** Certifico que, conforme consta da

Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201807.1309.00551728-IA-061, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00109739220175180001**, da 1E Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial.

Av-60-66.877: Goiânia, 23 de Julho de 2018. **Protocolo nº 233.067**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201807.2010.00558026-IA-071, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **111102713201751800016**, da 16E Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial.

Av-61-66.877: Goiânia, 09 de Agosto de 2018. **Protocolo nº 233.416**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201807.3013.00564954-IA-620, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00104815220175180017**, da 17E Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial.

Av-62-66.877: Goiânia, 17 de Agosto de 2018. **Protocolo nº 233.911**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201808.1608.00571779-IA-700, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00006236620175050014**, da 14ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-63-66.877: Goiânia, 21 de Agosto de 2018. **Protocolo nº 233.976**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201808.2011.00581872-IA-840, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00112536320175180001**, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-64-66.877: Goiânia, 06 de Setembro de 2018. **Protocolo nº 234.546**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.0510.00595712-IA-000, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00209034220175040772**, da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado-RS. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-65-66.877: Goiânia, 10 de Setembro de 2018. **Protocolo nº 234.599**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.0610.00597075-IA-330, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00112601320175180015**, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-66-66.877: Goiânia, 24 de Setembro de 2018. **Protocolo nº 234.718**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.1216.00601291-IA-510, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **0011081062017503014**, da 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial.

Av-67-66.877: Goiânia, 24 de Setembro de 2018. **Protocolo nº 234.719**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.1217.00601329-IA-770, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO**

TRANSPAULO LTDA, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110793620175030142**, da 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial.

Av-68-66.877: Goiânia, 25 de Setembro de 2018. **Protocolo nº 234.809**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.1411.00602986-IA-260, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00209042720175040772**, da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-68-66.877: Goiânia, 25 de Setembro de 2018. **Protocolo nº 235.100**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.2411.00610257-IA-600, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00007411320175100011**, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-69-66.877: Goiânia, 05 de Outubro de 2018. **Protocolo nº 234.327**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201808.2914.00590197-IA-290, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00111036420175180007**, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-70-66.877: Goiânia, 15 de Outubro de 2018. **Protocolo nº 235.424**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201809.2814.0000615758-IA-280, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00112602220175030050**, da Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-71-66.877: Goiânia, 18 de Outubro de 2018. **Protocolo nº 235.652**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201810.1011.00625325-IA-240, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00007933620175100002**, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-72-66.877: Goiânia, 18 de Outubro de 2018. **Protocolo nº 235.652**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201810.1016.00625910-IA-750, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00107906120175030059**, da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-73-66.877: Goiânia, 18 de Outubro de 2018. **Protocolo nº 235.760**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201810.1110.00625371-IA-410, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00005012220175140008**, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-74-66.877: Goiânia, 19 de Outubro de 2018. **Protocolo nº 235.855**: Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo nº 0010973-92.2017.5.18.0001, expedido em 14/09/2018, assinado pelo Dr. Édison Vaccari, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, tendo como Reclamante: DALZIRENE ALVES MARTINS, e, como Reclamado: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA e outros(2), fica

PENHORADO o imóvel objeto a presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 41.538,59 + 11,06 = R\$ 41.549,59. Escr.01. A Oficial.

Av-75-66.877: Goiânia, 25 de Outubro de 2018. **Protocolo nº 236.055**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201810.2311.00634872-IA-060, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00108824820175180018**, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-76-66.877: Goiânia, 30 de Outubro de 2018. **Protocolo nº 236.198**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201810.2909.00639203-IA-920, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00108625920175030023**, da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Esc.03. Dou fé. A Oficial.

Av-77-66.877: Goiânia, 09 de Novembro de 2018. **Protocolo nº 236.335**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.0513.00643773-IA-210, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RAPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00111131720175030140**, da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-78-66.877: Goiânia, 09 de Novembro de 2018. **Protocolo nº 236.573**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.0810.00644823-IA-240, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **00008135720175090001**, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-79-66.877: Goiânia, 28 de Novembro de 2018. **Protocolo nº 237.067**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.2112.00654102-IA-430, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **00004839820175140008**, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-80-66.877: Goiânia, 30 de Novembro de 2018. **Protocolo nº 237.185**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.2216.00657957-IA-120, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **00110946920175180018**, da 18ª Vara de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-81-66.877: Goiânia, 30 de Novembro de 2018. **Protocolo nº 237.224**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.2614.00660255-IA-140, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **00106766720175180007**, da 7ª Vara de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Av-82-66.877: Goiânia, 30 de Novembro de 2018. **Protocolo nº 237.315**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201811.2815.00663210-IA-710, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **00110256420175180009**, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª

Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Av-83-66.877: Goiânia, 04 de Dezembro de 2018. **Protocolo nº 237.428:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201812.0311.00666656-IA-930, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **00208553820175040205**, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-84-66.877: Goiânia, 12 de Dezembro de 2018. **Protocolo nº 237.711:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201812.1116.00674898-IA-570, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00107787420175030050, da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-85-66.877: Goiânia, 17 de Janeiro de 2019. **Protocolo nº. 238.706.** Por Mandado de Penhora e Avaliação extraído do Processo nº. 0011037-69.2017.5.18.0012, expedido em data de 09/11/2018, devidamente assinado pelo Dr. Helvan Domingos Prego, MM Juiz do Trabalho da Décima Segunda Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em que figura como Reclamante: **Cristiane Sousa da Silva** e, como Reclamado: **Rápido Transpaulo Ltda.**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 47.798,96, atualizado até 30/04/2018. Escr.04. A Oficial.

Av-86-66.877: Goiânia, 15 de Janeiro de 2019. **Protocolo nº 238.780:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201901.1416.00690616-IA-490, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110205120175180006**, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-87-66.877: Goiânia, 18 de Janeiro de 2019. **Protocolo nº 238.793:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201901.1513.00691178-IA-470, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes ao **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificado no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº 00002759820165090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR Bom Despacho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-88-66.877: Goiânia, 04 de Fevereiro de 2019. **Protocolo nº 239.268:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201902.0114.00705322-IA-041, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00006566720175130003**, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-89-66.877: Goiânia, 05 de Fevereiro de 2019. **Protocolo nº 239.312:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201902.0415.00706622-IA-260, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00008442720175230021**, da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-90-66.877: Goiânia, 07 de Fevereiro de 2019. **Protocolo nº 239.429:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201902.0708.00709301-IA-709, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110141120185030173**, Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-91-66.877: Goiânia, 22 de Março de 2019. **Protocolo nº 240.622:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201903.1908.00745240-IA-109, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00111527620155180007**, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-92-66.877: Goiânia, 28 de Março de 2019. **Protocolo nº 240.760.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201903.2214.00749980-IA-880, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00113288420175180007**, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-93-66.877: Goiânia, 02 de Abril de 2019. **Protocolo nº 240.898:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201903.2614.00752905-IA-370, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110579020175180002**, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-94-66.877: Goiânia, 05 de Abril de 2019. **Protocolo nº 241.272:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.0308.00760473-IA-750, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00009374320175070018**, da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-95-66.877: Goiânia, 05 de Abril de 2019. **Protocolo nº 241.273:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.0311.00760844-IA-230, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110344120175180004**, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-96-66.877: Goiânia, 22 de Abril de 2019. **Protocolo nº 241.681:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.1611.00773972-IA-060, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110327120175180004**, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-97-66.877: Goiânia, 06 de Maio de 2019. **Protocolo nº 242.016:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.2910.00783063-IA-380, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, no Processo nº **00249541420175240005**, no Processo nº **00249541420175240005**, retro, TST - Tribunal Superior do Trabalho de Campo Grande-MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Av-98-66.877: Goiânia, 13 de Maio de 2019. **Protocolo nº 242.203:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201905.0715.00793243-IA-350, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00209056420175040205**, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-99-66.877: Goiânia, 15 de Maio de 2019. **Protocolo nº 242.281**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201905.0910.00797352-IA-420, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **0011115872017518004**, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-100-66.877: Goiânia, 16 de Maio de 2019. **Protocolo nº 242.325**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201905.1315.00800760-IA-340, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00101637520175180015**, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial.

Av-101-66.877: Goiânia, 14 de Junho de 2019. **Protocolo nº 242.995**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.0412.00826584-IA-530, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00107880320175180018**, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-102-66.877: Goiânia, 14 de Junho de 2019. **Protocolo nº 243.149**: Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo RTOrd 0010788-03.2017.5.18.0018, expedido em data de 07/05/2019, devidamente assinado pela Dra. Viviane Pereira de Freitas, MMa. Juiza do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em que figura como Exqte.: ANTONIO ORLANDO DE SOUZA, e, como Exctado.: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, **FICA PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 101.730,83, atualizado até 28/02/2019. Escr.01. A Oficial.

Av-103-66.877: Goiânia, 14 de Junho de 2019. **Protocolo nº 243.176**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.1011.00833228-IA-440, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00108111220185100018**, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.04. Dou fé. A Oficial.

Av-104-66.877: Goiânia, 18 de Junho de 2019. **Protocolo nº 243.285**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.1216.00837240-IA-860, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00107136320185030044**, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-105-66.877: Goiânia, 02 de Julho de 2019. **Protocolo nº 243.659**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.2614.00849079-IA-950, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **0000800162017510006**, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-106-66.877: Goiânia, 05 de Julho de 2019. **Protocolo nº 243.750**: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.2715.00850611-IA-390, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00111314920175030104**, da 4ª Vara do Trabalho de MG-Uberlândia-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-107-66.877: Goiânia, 14 de Agosto de 2019. **Protocolo nº 244.824:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201908.0209.00887106-IA-320, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00107068020175030020, da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-108-66.877: Goiânia, 15 de Agosto de 2019. **Protocolo nº 244.831.** Por Mandado de Registro, extraído do Processo: 0011031-83.2017.5.18.0015 de penhora, em data de 01/08/2019, por ordem do MMº Juiz de Direito da 15ª Vara do Trabalho, d/Comarca, TRT-18ª Região, Dr. Marcelo Nogueira Pedra, tendo como Reclamante.: **PEDRO SERAFIM DIAS**, e como Reclamado.: **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA e outros(2)**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 49.585,63. Escr. 04. A Oficial.

Av-109-66.877: Goiânia, 03 de Setembro de 2019. **Protocolo nº 245.361.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201908.2013.00861660-IA-020, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **01009936520175010046**, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-110-66.877: Goiânia, 28 de Outubro de 2019. **Protocolo nº 246.944.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201910.1013.00958950-IA-001, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00103082020165090015**, da 15ª Vara do Trabalho Curitiba-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Av-111-66.877: Goiânia, 08 de Abril de 2020. **Protocolo nº 252.190.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202003.1911.01099919-IA-900, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **00007586420175100006**, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, TRT da 10ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-112-66.877: Goiânia, 14 de Abril de 2020. **Protocolo nº 252.278.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202004.0810.01116228-IA-330, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **01012957220175010021**, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-113-66.877: Goiânia, 04 de Junho de 2020. **Protocolo nº 252.303.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202005.2220.01154284-IA-040, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **01009719720175010016**, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-114-66.877: Goiânia, 04 de Junho de 2020. **Protocolo nº 252.304.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202005.2210.01155529-IA-200, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **00102823820185180003**, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-115-66.877: Goiânia, 01 de Julho de 2020. **Protocolo nº 252.054.** Certifico que, conforme consta da

Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202006.1910.01190062-IA-690, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **0000744402017505003**, da 32ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-116-66.877: Goiânia, 17 de Agosto de 2020. **Protocolo nº 255.283**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202008.1015.01266528-IA-890, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **00008537620175100012**, da 12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-117-66.877: Goiânia, 17 de Agosto de 2020. **Protocolo nº 255.429**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202008.1316.01272306-IA-560, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **10010525820175020318**, do TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-118-66.877: Goiânia, 04 de Setembro de 2020. **Protocolo nº 255.801**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202008.2115.01284945-IA-930, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **01001798020165010016**, do TST - Tribunal Superior do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Av-119-66.877: Goiânia, 06 de Outubro de 2020. **Protocolo nº 256.728**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202009.2111.01323677-IA-260, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **10013678020175020320**, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, do TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-120-66.877: Goiânia, 06 de Outubro de 2020. **Protocolo nº 256.729**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202009.2110.01323612-IA-720, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **10010438720175020321**, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, do TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-121-66.877: Goiânia, 19 de Outubro de 2020. **Protocolo nº 257.098**. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202009.2911.01333931-IA-060, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº **00208881820175040661**, da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS - TST - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-122-66.877: Goiânia, 23 de Novembro de 2020. **Protocolo nº 258.237**. Por Mandado de Registro do Imóvel, extraído do Processo nº ATSUM 0011065-64.2017.5.18.0003, expedido em data de 31.03.2020, devidamente assinado pelo MMº Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Rodrigo Dias da Fonseca, em que figura como **AUTOR: AMÉLIA MARIA DE SOUZA**, e como **RÉU: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, e, **OUTROS (3)**, fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula. Esc. 02. A Oficial.

R-123-66.877: Goiânia, 23 de Novembro de 2020. **Protocolo nº 258.238**. Por Mandado de Registro do

Imóvel, extraído do Processo nº ATSUM 0011003-97.2017.5.18.0011, expedido em data de 01.06.2020, devidamente assinado pela MMª Juíza da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Dra. Narayana Teixeira Hannas, em que figura como **AUTOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, e como **RÉU: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, e, **OUTROS (3)**, fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula. Esc. 02. A Oficial.

Av-124-66.877: Goiânia, 29 de Março de 2021. **Protocolo nº 262.394.** Certifico que, de acordo com Certidão, em atenção ao despacho de id 3a65c8b, expedido em 03.02.2021, devidamente assinado pela MMª Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Dra. Jeovana Cunha de Faria, em que figura como **AUTOR: RIVALDO MARCOS FERRO DOS SANTOS**, e como **RÉ: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, foi Decretada a **INDISPONIBILIDADE**, dos bens pertencentes a Ré. Esc. 02. A Oficial.

Av-125-66.877: Goiânia, 03 de Maio de 2021. **Protocolo nº 263.541.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº. 202104.1620.01581914-IA-260, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, através do Processo nº. **00008344020175230002**, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiaba-MT - TST - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-126-66.877: Goiânia, 21 de Maio de 2021. **Protocolo nº 264.320.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202105.1211.01624801-IA-990, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00112653220175180016**, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia - Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-127-66.877: Goiânia, 21 de Maio de 2021. **Protocolo nº 264.565:** Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202105.1414.01629614-PA-600, de 14/05/2021, fica **cancelada e sem efeito jurídico a Av-125, supra**, oriunda do Processo nº 00008344020175230002. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-128-66.877: Goiânia, 30 de Julho de 2021. **Protocolo nº 266.549:** Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202107.1315.01718808-IA-470, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00010633920175100009**, da 9ª VT de Brasília/DF - TRT da 10ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-129-66.877: Goiânia, 23 de Agosto de 2021. **Protocolo nº 267.391:** Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202108.0309.01747435-IA-730, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00217382020165040334**, da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS - TRT da 4ª Região. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

Av-130-66.877: Goiânia, 27 de Agosto de 2021. **Protocolo nº 267.556:** Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202108.1019.00848768-IA-001, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00009673320175100006**, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-131-66.877: Goiânia, 12 de Janeiro de 2022. **Protocolo nº 273.309:** Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202112.0112.01929381-IA-190, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00201218720175040205**, da 5ª Vara do

Trabalho de Canoas/RS - TRT da 4ª Região. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

Av-132-66.877: Goiânia, 27 de Abril de 2022. **Protocolo nº 277.634:** Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.1810.02102227-IA-080, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **0131748452015130002**, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - TRT da 13ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-133-66.877: Goiânia, 27 de Abril de 2022. **Protocolo nº 277.635:** Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.1911.02104609-IA-920, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00209640320175040771**, da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS - TRT da 4ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-134-66.877: Goiânia, 07 de Junho de 2022. **Protocolo nº 277.635:** Certifico que, através da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202205.3012.02171106-IA-090, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa, **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110703120175030027**, da 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG - TRT da 3ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-135-66.877: Goiânia, 04 de Julho de 2022. **Protocolo nº 280.463:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202206.2715.02215919-IA-730, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00006362020175050029**, da 29ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-136-66.877: Goiânia, 26 de Julho de 2022. **Protocolo nº 281.266:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202207.1514.02249465-IA-460, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00015456220175070011**, da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - TRT da 7ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-137-66.877: Goiânia, 15 de Agosto de 2022. **Protocolo nº 282.036:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202208.0411.02282941-IA-610, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00109110420175180017**, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/Go - TRT da 18ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-138-66.877: Goiânia, 10 de Outubro de 2022. **Protocolo nº 284.349:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202209.1210.02345236-IA-380, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110091920175030142**, da 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG - TRT da 3ª Região. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-139-66.877: Goiânia, 17 de Novembro de 2022. **Protocolo nº 285.115:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202210.1810.02406683-IA-720, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110376920175180012**, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-140-66.877: Goiânia, 15 de Dezembro de 2022. **Protocolo nº 286.608:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202211.2409.02461729-IA-660, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00114223520175030044**, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-141-66.877: Goiânia, 15 de Dezembro de 2022. **Protocolo nº 286.609:** Certifico que, conforme Ordem

de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202212.0210.02474455-IA-100, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00210419620165040334**, da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo/RS - TRT da 4ª Região. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-142-66.877: Goiânia, 27 de Janeiro de 2023. **Protocolo nº 288.239**: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202301.2310.02522872-IA-490, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00005523720175050023**, da 23ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

Av-143-66.877: Goiânia, 08 de Fevereiro de 2023. **Protocolo nº 288.639**: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202302.0614.02545951-IA-509, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **10019555820155020320**, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-144-66.877: Goiânia, 07 de Março de 2023. **Protocolo nº 289.562**. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.0111.02578589-IA-630, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **10012481920175020321**, da 11ª Vara do Trabalho, Guarulhos, São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-145-66.877: Goiânia, 13 de Março de 2023. **Protocolo nº 289.821**. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.0813.02592697-IA-509, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00015863520175070009**, da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-146-66.877: Goiânia, 16 de Março de 2023. **Protocolo nº 289.981**. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.1216.02598482-IA-350, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **10010247520175020323**, do Grupo de Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo/SP. Esc. 07 Dou fé. A Oficial.

Av-147-66.877: Goiânia, 17 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.180**. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202304.1214.02649958-IA-400, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110579020175180002**, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Esc. 07 Dou fé. A Oficial.

Av-148-66.877: Goiânia, 05 de Maio de 2023. **Protocolo nº 291.889**. Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.0213.02681140-IA-310, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00110579020175180002**, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-149-66.877: Goiânia, 05 de Julho de 2023. **Protocolo nº 294.544**: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº **202211.0500.02432596-IA-650**, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº **00007039820175100011**, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - TRT da 10ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-150-66.877: Goiânia, 06 de Setembro de 2023. **Protocolo nº 297.467**: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº **202309.0410.02907856-IA-620**, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**,

qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 00204547320165040205, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS - TRT da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-151-66.877: Goiânia, 21 de Setembro de 2023. **Protocolo nº 297.960:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202309.1416.02927997-IA-220, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 08007040220218120012, da 2ª Vara Ofício Cível e Criminal de Ivinhema/MS - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-152-66.877: Goiânia, 26 de Outubro de 2023. **Protocolo nº 299.402:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202310.1917.02993317-IA-330, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 10007759420165020312, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-153-66.877: Goiânia, 27 de Novembro de 2023. **Protocolo nº 300.566:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202311.2213.03044961-IA-000, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 51032041020238210001, do Substituto Entrancia Final de Porto Alegre/RS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-154-66.877: Goiânia, 27 de Novembro de 2023. **Protocolo nº 300.567:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202311.2213.03044778-IA-140, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 00006578420175050032, da 32ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-155-66.877: Goiânia, 07 de Dezembro de 2023. **Protocolo nº 301.043:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202312.0110.03063427-IA-070, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00011928520175090651, da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-156-66.877: Goiânia, 11 de Dezembro de 2023. **Protocolo nº 301.174:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202312.0410.03065947-IA-510, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 01007423120185010054, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-157-66.877: Goiânia, 22 de Dezembro de 2023. **Protocolo nº 301.846:** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202312.1811.03087903-IA-960, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 00006390220175050020, da 20ª Vara do Trabalho de Salvador - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-158-66.877: Goiânia, 22 de Janeiro de 2024. **Protocolo nº 302.730.** Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202410.1211.03110048-IA-200, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens da Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, supra, no Processo nº 00109739220175180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho. Esc. 07. Dou fé. A Oficial.

Av-159-66.877: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 11 de Março de 2024. **Protocolo nº 304.893:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202402.2909.03187058-IA-690, foi determinada a Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **10000162520195020313**, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-160-66.877: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 18 de Abril de 2024. **Protocolo nº 306.867:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202404.0515.03254828-IA-740, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº **00207435820165040511**, da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-161-66.877: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 19 de Junho de 2024. **Protocolo nº 310.265:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202406.1122.03382700-IA-010, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00006698020215050025, da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Esc. 10. Dou fé. A Oficial.

Av-162-66.877: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 19 de Julho de 2024. **Protocolo nº 312.221:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202407.1209.03444319-IA-560, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a Empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, constante e qualificada no R-3, R-5 ao R-8, retro, no Processo nº 00208551920175040664, da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 03 de setembro de 2024.

Matricula.....:RS 0,00
Atos(0).....:RS 0,00
Complemento.....:RS 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:RS 0,00
Taxa Judiciária.....:RS 0,00
*Fundos Estaduais..:RS 0,00
Valor Total.....:RS 0,00



Fundos Estaduais(10%=RS0,00); Funemp (3,00%=RS0,00); Funcomp(3%=RS0,00); Fedapsaj(2%=RS0,00); Funproge(2%=RS0,00); Fundeppeg(1,25%=RS0,00);